

## ESTADO DO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº 505/2018 - PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
Registro nº 509 / W/B
Livro 03 Folhas: 49
Prainha (PA), <u>22+ 05/ 30/8</u>
Assinatura

"CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha´- Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

## RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER 05 (cinco) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor ANDERSON MORAES DA CUNHA, no valor Total de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), que se deslocará até as Comunidade da Ribeirinha, para participar Campanha de Vacinação Contra Influenza e Ação Extra Rotina de Antirrábica, de 22 a 26 de Maio de 2018.
- Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 22 de

Maio de 2018.

Wadilson Oliveira Ferreira

Prefeito em Exercício

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 22 de Maio de 2018.

Joaci da Costa Pereira Secretário Municipal – SEMAP/PMP.